

Quarta Feira • 30 de abril de 2025 • Edição Nº 0021

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Conde



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Concede Título de Cidadão Honorário de
Conde ao Pároco Pe Arnaldo Silvestre da
Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDE -
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2025, de autoria do
Vereador Reinaldo Schiavon Neto, aprovado na 8ª Sessão Ordinária do 1º Período
Legislativo de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Pároco Pe **ARNALDO SILVESTRE DA SILVA** o
Título de Cidadão Honorário de Conde.

Art. 2º - A Mesa da Câmara deverá adotar as providências de praxe para dar
a publicidade devida a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, BAHIA, EM 16 DE
ABRIL DE 2025.


CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede Título de Cidadã Honorária de
Conde a Senhora Jussara Santana Santos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDE -
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2025, de autoria do
Vereador Cristiano Cruz Santos, aprovado na 8ª Sessão Ordinária do 1º Período
Legislativo de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **JUSSARA SANTANA SANTOS** o Título
de Cidadã Honorária de Conde.

Art. 2º - A Mesa da Câmara deverá adotar as providências de praxe para dar
a publicidade devida a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, BAHIA, EM 16 DE
ABRIL DE 2025.


CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede Título de Cidadão Honorário de
Conde aos Senhores **EDUARDO SOUZA
AZEVEDO** e **THIAGO SOUZA AZEVEDO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDE -
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2025, de autoria do
Vereador Valnei Oliveira Bezerra, aprovado na 9ª Sessão Ordinária do 1º Período
Legislativo de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos os Títulos de Cidadão Honorário de Conde em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e ao
desenvolvimento do município aos irmãos e cidadãos:

I - EDUARDO SOUZA AZEVEDO.

II - THIAGO SOUZA AZEVEDO.

Art. 2º - A Mesa da Câmara deverá adotar as providências de praxe para dar a
publicidade devida a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, BAHIA, EM 30 DE
ABRIL DE 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
e-mail: camaraconde@hotmail.com Tel: (75) 3429-1140 / 1440
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede Título de Cidadão Honorário de
Conde ao Senhor **MAJOR PM RONEI SOUSA
BISPO**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDE -
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2025, de autoria do
Vereador Valnei Oliveira Bezerra, aprovado na 9ª Sessão Ordinária do 1º Período
Legislativo de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **MAJOR PM RONEI SOUSA BISPO** o Título de
Cidadão Honorário de Conde.

Art. 2º - A Mesa da Câmara deverá adotar as providências de praxe para dar
a publicidade devida a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, BAHIA, EM 30 DE
ABRIL DE 2025.


CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE